

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2023** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N° 32 DE 19 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA: A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, emitiu o Decreto n° 32 em 19 de julho de 2023, autorizando uma suplementação orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mit reais), destinado ao Fundo Municipal de Educação, especificamente para a manutenção da Educação - Ensino Fundamental. Esta suplementação será compensada pela anulação de um valor similar do orçamento destinado à manutenção da Educação - Ensino Infantil. Este decreto é regulamentado pela Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



# LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br** 

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 32 DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ) a saber:

### **Dotações Suplementares**

### 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

# 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-8

Página: 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

- **Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

:

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal

CPF: 253.627.635-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2